



0444

Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 111 05/10/87

INDICAÇÃO nº 156/87/A✓

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine ao setor competente a pintura das lombadas existentes em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta minha indicação vem de encontro a vários reclamos de motoristas de nosso município, em especial os motoristas de outras cidades que não têm visão das lombadas e estão sujeitos a quebrar as molas dos veículos.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares e as dignas providências do Sr. Chefe do Executivo em mais esta solicitação.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de agosto de 1987.-.



- JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES -

Vereador